

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

(Do deputado Walter Alves)

Solicita informações ao Senhor Marcos Cesar Pontes, ministro de Estado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Senhor Floriano Peixoto Vieira Neto, presidente dos Correios, sobre o fechamento de agências de serviços postais, como ocorre no município de Taipu, estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Senhor Marcos Cesar Pontes, ministro de Estado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Senhor Floriano Peixoto Vieira Neto, presidente dos Correios, sobre o fechamento de agências de serviços postais, como ocorre no município de Taipu, estado do Rio Grande do Norte.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Por determinação da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, foi instituído o Decreto regulamentador nº 10.282 de 20 de março de 2020 que, no § 1º do art. 3º que “São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”.

Em seguida, em no inciso XXI do parágrafo acima transcrito, lê-se que os serviços postais são considerados essenciais.



No parágrafo 7º subsequente do mesmo artigo, fica claro que “Na execução dos serviços públicos e das atividades essenciais de que trata este artigo devem ser adotadas todas as cautelas para redução da transmissibilidade da covid -19”.

No caso em tela, de fechamento de agências de serviços postais, particularmente do município de Taipu, estado do Rio Grande do Norte, além de configurar um desrespeito à legislação e à regulamentação da lei, tem provocado aglomeração indesejável no município de Poço Branco/RN, tendo como resultado prático, que os funcionários dos correios de Poço Branco discriminam os municípios de Taipu ao darem preferência de atendimento aos municípios de Poço Branco.

Diante deste levantamento solicitamos as seguintes informações:

- 1) O que justifica a medida de não providenciar a abertura da agência dos Correios de Taipu/RN?
- 2) Como ficará a situação das agências que todos os funcionários estão no grupo de risco?
- 3) Quais os benefícios dessa medida para os contribuintes?
- 4) Qual a justificativa para a redução de postos de atendimento presencial no estado?

Sala das Sessões, em                    de agosto de 2020.

**WALTER ALVES**

Deputada Federal-MDB/RN

